



## DECRETO Nº 084, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

RECONHECE “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” NO  
MUNICÍPIO DE ICÉM-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que a região passa por período de forte estiagem, podendo assim, ocorrer incêndio de grande proporção e difícil controle;

**CONSIDERANDO** a existência de focos de queimadas em nosso município e ainda nos limites de municípios vizinhos, indicando iminente risco gradual de desastre;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Reconhecer a “**Situação de Emergência**” no Município, em decorrência de incêndios que afetam o município desde 02 de agosto do presente ano, em matas, áreas de propriedades rurais, plantações e pastagens, desastres 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2 segundo a Codificação Brasileira de Desastres – COBADE.

**Art. 2º** - O Departamento de Obras e Serviços Públicos deverá adotar, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios.

**Art. 3º** - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos incêndios, em caso de risco iminente, a:

- I - Adentrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.



**Art. 4º** - A "Situação de Emergência" de que trata o presente Decreto vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém - SP, 22 de agosto de 2024.



**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



**JOÃO ROMERO NETO**  
Coordenador de Recursos Humanos